

| | | |
|--|---|--|
|  | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR | |
|--|---|--|

DELIBERAÇÃO Nº 138 – 25/11/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- processo para habilitação do Hospital Infantil Pequeno Príncipe, localizado no município de Curitiba, como Referência Estadual para realização de Implante Coclear, conforme critérios da Portaria GM/MS nº 1.278 de 20/10/1999;
- que Estado do Paraná já aprovou a Rede Estadual de Atenção à Saúde Auditiva do Estado do Paraná, mas, até o momento não conta com nenhum serviço habilitado para a realização de implante coclear;
- parecer da Superintendência de Gestão de Sistemas/SESA, autorizando a habilitação do referido Hospital, como referência Estadual, para realização de implante coclear, tendo em vista a necessidade do Estado, com a informação de que o impacto financeiro decorrente do mesmo, é da ordem de R\$ 1.075.538,44/ano.

APROVA a habilitação do Hospital Infantil Pequeno Príncipe, CNES nº 0015563, localizado no município de Curitiba, para a realização de Implante Coclear, sendo referência para todo o Estado, devendo o impacto financeiro decorrente dessa habilitação ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual